



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 109/2017

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2017**, que tem como objeto **A aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais**. Às 13:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.712.003/0001-28, estabelecida na Rua Wenzel Kahlhofer, nº 46 – Centro – São Bento do Sul/SC CEP 89.280-157, email lelasolucoes@gmail.com, representado pelo Sr. André Hackbarth Sant Ana portador do RG nº 33976635 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 004.262.419-32; **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.821.705/0001-26, estabelecida na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Sala 302, Bairro: Gurigica, em Vitória/ES, CEP 29046-010, fone: (47) 3041-2832, representada nesta sessão pelo Sr Vinicius Vizzoto , portador do RG nº 3.184.389/SC e inscrito no CPF sob nº 046.630.169-36 e **M. MÓBILE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 15.764.033/0001-85, estabelecida a Rua Dona Francisca, nº 4740, Bairro São Pedro em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone (47) 3644-7969, representada nesta sessão pelo Sr. Milton Luiz Pscheidt, portador do RG nº 237.582/SSP/SC e do CPF nº 757.864.519-68. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP** apresentou o Certidão de Registro e regularidade do profissional responsável técnico no CREA vencida no dia 09/09/2017. Considerando que para item 12, não houve outras empresas interessadas e considerando o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, a Pregoeira decidiu por fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das referidas inconformidades. Verificou-se também que a empresa **LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** apresentou a Certidão Negativa de Débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, no entanto uma vez que a mesma se enquadra no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, foi-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem. A empresa **M. MÓBILE EIRELI - EPP** teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

M. MÓBILE EIRELI - EPP